



Alcino O. Diniz Neto
Câmara Municipal de Marechal Floriano
 Estado do Espírito Santo
 Câmara Municipal de Marechal Floriano
 Colado Sob nº 0722
 Em 03 / 06 / 2014

PARECER FAVORÁVEL Nº. 070/2014

AB
 ENCARREGADO

**COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - FINANÇAS E ORÇAMENTO.
 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**

Em análise ao PROJETO DE LEI Nº 081/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CABRAL RODRIGUES CONCIGLIERI QUE "INSTITUI O "PROGRAMA CALÇADA LIMPA" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

É o relatório: O Projeto seguiu para análise, após encaminhamento no expediente do dia 20.05.2014.

VOTO DO RELATOR EM: 20.05.2014

Juarez José Xavier
Juarez José Xavier
 Relator

Alcino O. Diniz Neto
Alcino O. Diniz Neto
 Relator

Abrão Levi Kiffer
Abrão Levi Kiffer
 Relator

É o parecer:

Após estudo e análise do projeto em questão, emito **PARECER FAVORÁVEL**, por não encontrar nenhum impedimento legal quanto ao teor da matéria, recomendando aos demais pares que me acompanhem na aprovação do mesmo.

Sala das Comissões, 03 de junho de 2014.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
 "PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"**

José Rodolfo Krohling
José Rodolfo Krohling
 Presidente

Abrão Levi Kiffer
Abrão Levi Kiffer
 Secretário



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"


César Tadeu Ronchi Junior
Presidente

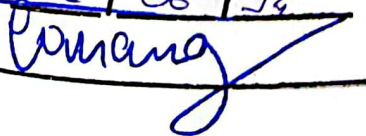

Dório Alfredo Braun
Secretário

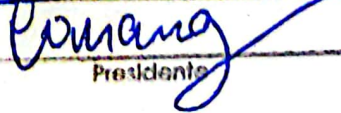
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"


Alcino Olegário Diniz Neto
Presidente


Juárez José Xavier
Secretário

ORDEM DO DIA
EM 03/06/16

Presidente

APROVADO
EM 03/06/16

Presidente